

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024**

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2023**

**UNIDADE EMITENTE: CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL**

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 – ASSUNTO GERAL: 2º ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE COELHO NETO/MA. INTERESSADO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA. ANÁLISE PELO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA: *REGULAR.*

## **I – RELATÓRIO**

Vem a esta Controladoria Geral do Município o Processo Administrativo nº 028/2024, interessado: **Diretoria Administrativa**, cujo objeto é **2º ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE COELHO NETO/MA**, para exame dos aspectos técnicos e formais.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

## **II – ANÁLISE**

A análise realizada por esta unidade, visa o controle e verificação da formalização dos atos. Assim, o aludido processo encontra-se instruído com as peças listadas na seção Formalização.

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)



## II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **028/2024** em 11 de novembro de 2024;
- Solicitação de autorização de aditivo contratual em 11 de novembro de 2024;
- Ato de nomeação da Diretora Administrativa (Portaria nº 036/2023);
- Relatório de Fiscalização Contratual em 07 de novembro de 2024;
- Portaria nº 082/2023-GAB/PRES – Fiscal de Contrato;
- Solicitação de dotação orçamentária em 11 de novembro de 2024;
- Declaração de Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro em 11 de novembro de 2024;
- Portaria nº 066/2023-GAB/PRES – Nomeação Contador;
- Declaração do Ordenador de Despesa em 11 de novembro de 2024;
- Ofício nº 146/2024 no dia 12 de novembro de 2024;
- Email enviado e recebido;
- Documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal/trabalhista da empresa **A F P DE SOUSA ASSESSORIA CNPJ 49.727.187.0001-19**;
- Justificativa do aditamento contratual em 14 de novembro de 2024;
- Solicitação de análise e parecer jurídico em 14 de novembro de 2024;
- Minuta do termo aditivo ao contrato;
- Parecer jurídico pela possibilidade de contratação por inexigibilidade em 14 de novembro de 2024;
- Portaria de nomeação nº 039/2023-GAB/PRES – analista legislativo-advogado;
- Solicitação de análise e emissão de parecer técnico do Controle Interno em 14 de novembro de 2024;

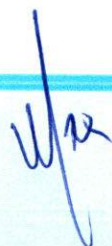
## III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, à luz da lei vigente, manifesto pela regularidade processual da contratação, opinando favoravelmente ao aditivo contratual desde que seja firmado dentro da vigência do contrato administrativo.

**ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA**

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

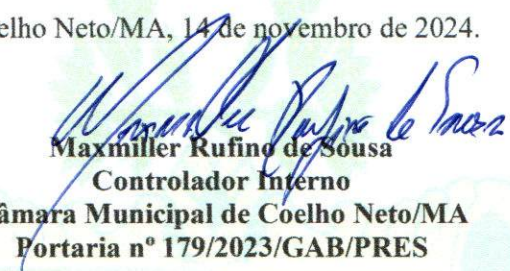
E-mail: [camaramunicipalcn8@gmail.com](mailto:camaramunicipalcn8@gmail.com)



Oriento ainda que seja promovida a atualização das certidões de regularidade fiscal/trabalhista que estejam vencidas no futuro e eventual ato de celebração do aditivo em tela, em prestígio ao art. 55, inciso XIII da Lei 8.666/93 e que atenda ao princípio da publicidade, promovendo as publicações de praxe, inclusive nos meios de transparência municipal e TCE/MA.

*É o parecer, salvo melhor juízo.*

Coelho Neto/MA, 14 de novembro de 2024.



Maxmiller Rufino de Sousa  
Controlador Interno

Câmara Municipal de Coelho Neto/MA  
Portaria nº 179/2023/GAB/PRES